



COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE EMENDA
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

ATA CELOM Nº. 2/2018

Realizada em 19/11/2018

Página 1 de 1

Às 9 horas 25 minutos do dia 19 de novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA (CELOM)** para a sua 2ª Reunião de 2018. Sob a presidência do Vereador Rogéllio Carlos Fedrigo, Presidente, registraram presença os Vereadores José Carlos Betinardi (Relator) e Marcos Antônio Marssaro. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário), Kelly Begnini Delazeri (Diretora), Angélica do Carmo Facco (Assessora Legislativa) e Caren Spibida (Contadora). Havendo número regimental a Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado Parecer ao **PROJETO EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 1/2018**, do Poder Executivo, que “SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”. Aprovado Parecer ao **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 2/2018**, dos Vereadores José Carlos Betinardi, Nereu Hilário Rossetto, Olderes Maria Piazza Santin, Rogéllio Carlos Fedrigo e Sérgio Antônio Massolini, que “ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 124 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA ADEQUAÇÃO AO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Rogéllio Carlos Fedrigo, Presidente da Comissão, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim pelo Relator, e pelos demais Membros.


Ver. Rogéllio Carlos Fedrigo
Presidente


Ver. José Carlos Betinardi
Relator


Ver. Marcos Antônio Marssaro